



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 419/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

- I - Determinar ponto facultativo nesta repartição no período de dias 24 a 31/12/2020.
- II – Determinar que a Secretaria Geral fique em regime de Platão durante esse período.
- III – Torne sem efeito a portaria 415/2020

Câmara Municipal de Ipatinga, 23 de dezembro de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE